



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 999, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Convoca os servidores e estabelece horário de atendimento ao público, na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º São convocados a comparecer ao curso de capacitação do Programa de Valorização do Servidor “Capital Humano”, todos os servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, das 8h às 12h, do dia 26 de março.

Parágrafo único. A participação no evento de que trata o *caput* deste artigo é tida como frequência normal da jornada de trabalho, sendo considerado expediente interno da Administração.

Art. 2º É estabelecido, no dia 26 de março, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, o horário de atendimento ao público das 14h às 18h.

Art. 3º O disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais